



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 51/97
Lote 57 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n° 51/97, requerido pelo proprietário do lote 57, sito no Lugar de Vila Verde (Rua e Travessa do Castanhal), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n° 12/1994/2630, em nome de M. Vieira e Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Frações Concretas - Mediação Imobiliária, Lda. (Processo 02/2022/99), consiste:

a) Ampliação do piso da cave, com consequente aumento da área total de construção e da área total de implantação.

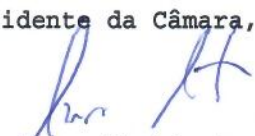
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)